

# As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti  
(Organizadora)



As ciências sociais aplicadas  
e seu protagonismo  
no mundo contemporâneo

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti  
(Organizadora)



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Yaiddy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizadora:** Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-744-1

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.441210612>

1. Ciências sociais aplicadas. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

A coletânea intitulada *As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo* apresenta vinte e dois artigos, decorrentes de projetos interventivos, pesquisas teóricas e de campo decorrentes de: levantamento bibliográfico, análise documental, revisão de literatura, pesquisas exploratórias, estudo transversal, estudos de caso, observação, entrevistas, dentre outros.

Os artigos discutem temáticas de relevância na atual conjuntura, tais como: envelhecimento populacional, feminização no cuidado à pessoa com transtorno mental e do processo migratório e como estas singularidades impactam na saúde pública da população usuárias do Sistema Único de Saúde.

Na coletânea também são apresentados importantes contribuições de pesquisadores do México com as discussões sobre pobreza e vulnerabilidade social; turismo sexual; formação docente e análise de barreiras físicas. O leitor também acessará discussões vinculadas à Democracia, agências regulatórias, educação e trabalho, cinema e influência da mídia.

Os textos apresentam ainda discussões vinculadas ao mundo do trabalho, apontando relevantes contribuições, nas temáticas vinculadas à demonstração de valor adicionado; Compliance, indústria têxtil e operações portuárias. E finalmente, o leitor também é convidado a conhecer as produções vinculadas às temáticas de folclore e religiosidade, turismo religioso, dentre outros.

A coletânea possibilita, através das riquezas de análise, estudos e textos de áreas interdisciplinar e interinstitucionais, envolvendo docentes, discentes e profissionais de distintas áreas profissionais e regiões. Essas características enriquecem o processo de sistematização e produção do conhecimento alinhado às demandas contemporâneas em constante atualização.

Convidamos o leitor a acessar às discussões, conhecer os trabalhos e realizar suas próprias conexões de modo a reverberar nos diversos espaços profissionais.

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

PENSAMENTO LATINO-AMERICANO: A CONTRIBUIÇÃO DE JOSUÉ DE CASTRO E SEUS ESTUDOS SOBRE OS PROBLEMAS DA FOME NA AMÉRICA LATINA”

Tânia Elias Magno da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106121>

### **CAPÍTULO 2..... 14**

FEMINIZAÇÃO DO CUIDADO À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL NA SAÚDE MENTAL

Maria da Conceição Silva Rodrigues

Lucia Cristina dos Santos Rosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106122>

### **CAPÍTULO 3..... 25**

A MULHER MIGRANTE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO COMO MEIO EFETIVO DE INTEGRAÇÃO LOCAL

Fernanda Aparecida Novelli Sanfelice

Maiara Furquim Lunardello

Maíra Furquim Lunardello

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106123>

### **CAPÍTULO 4..... 33**

CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA, COGNITIVA E DE MEMÓRIA DE IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS

Thaís Cunha Dias Ferreira

Priscila Larcher Longo

Sandra Regina Mota Ortiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106124>

### **CAPÍTULO 5..... 45**

CIRCUNFERÊNCIA DA PANTURRILHA E FATORES ASSOCIADOS EM IDOSOS DE COMUNIDADE

Mariana Passos Carregosa

Carolina Cunha de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106125>

### **CAPÍTULO 6..... 54**

POBREZA Y VULNERABILIDAD SOCIAL A TRAVÉS DE LOS INDICADORES DE EXCLUSIÓN Y MARGINACIÓN DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEL ESTADO DE OAXACA

Laura Irene Gaytán Bohórquez

Verónica González García

Isabel González García

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106126>

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>64</b>
ANÁLISIS DE BARRERAS FÍSICAS EN LA CIUDAD DE PUEBLA A PARTIR DE LA COLABORACIÓN INTERINSTITUCIONAL	
Beatriz Martínez Carreño	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106127">https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106127</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>74</b>
FORMACIÓN DOCENTE EN LA LICENCIATURA EN GASTRONOMÍA	
Julio César Lira García	
Deheni Sánchez Legorreta	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106128">https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106128</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>81</b>
TURISMO SEXUAL EN MÉXICO, ENFOQUE CRIMINOLÓGICO	
Martha Fabiola García-Álvarez	
Luz Adriana Nápoles-Durán	
Carla Monroy-Ojeda	
Dante Jaime Haro-Reyes	
Jorge Humberto Medina-Villarreal	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106129">https://doi.org/10.22533/at.ed.4412106129</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>91</b>
COMO AS DEMOCRACIAS PODEM SER RESILIENTES	
Virgilius de Albuquerque	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061210">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061210</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>110</b>
LIMITES DA REGULAÇÃO SETORIAL	
Alyne Leite de Oliveira	
Bethsaida de Sá Barreto Diaz Gino	
Gilbene Calixto Pereira Claudino	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061211">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061211</a>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>126</b>
A VOZ DA TIPOGRAFIA NO CINEMA ANTES DO SOM SINCRONIZADO. CINEMA MUDO?	
Fernanda Pacheco de Moraes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061212">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061212</a>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>143</b>
A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO TRIBUNAL DO JÚRI	
Danton Guilherme Caraça Pantoja	
Fausto Junqueira de Paula	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061213">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061213</a>	

<b>CAPÍTULO 14.....</b>	<b>152</b>
REFLEXOS DO TOYOTISMO NA EDUCAÇÃO E NO TRABALHO NA ATUALIDADE Andrea Oliveira D'Almeida  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061214">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061214</a>	
<b>CAPÍTULO 15.....</b>	<b>162</b>
O USO DO COMPLIANCE NO COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS EMPRESAS Mateus Catalani Pirani Ana Carolina Alves Dias Ana Beatriz Aquino de Macedo Martins Emily Romera Fagundes  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061215">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061215</a>	
<b>CAPÍTULO 16.....</b>	<b>174</b>
ANÁLISE MACROERGONÔMICA DO TRABALHO NO SETOR DE COSTURA EM UMA INDÚSTRIA TÊXTIL COM ÊNFASE NA INOVAÇÃO DO SISTEMA PRODUTIVO Cristiane Affonso de Almeida Zerbetto Rodrigo Martins de Oliveira Spinosa  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061216">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061216</a>	
<b>CAPÍTULO 17.....</b>	<b>194</b>
DESAFIOS DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PORTUÁRIAS: O CASO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO Wallison Albino dos Santos Fábio Braun Marcus Brauer Denílson Queiroz Marcela Lobo Celso Pieroni  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061217">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061217</a>	
<b>CAPÍTULO 18.....</b>	<b>206</b>
A DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO COMO INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS Rosyana Araújo Silva  <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061218">https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061218</a>	
<b>CAPÍTULO 19.....</b>	<b>220</b>
NOS COMPASSOS DO FOLCLORE E DA RELIGIOSIDADE: ASSOCIAÇÃO DO FOLCLORE DE PARINTINS COM PROCESSO RELIGIOSO DE NOSSA SENHORA DO CARMO Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira Lúcia Cláudia Barbosa Santos Maria Jacqueline Ramos Iwata Anny Gabrielly Peixoto de Oliveira	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061219>

**CAPÍTULO 20.....233**

UMA VIAGEM DE FÉ AOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS PROPAGADORES DO TURISMO RELIGIOSO NO AMAZONAS: PRINCIPAIS ASPECTOS RELIGIOSOS DOS EVENTOS NOSSA SENHORA DO CARMO (PARINTINS); A FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BORBA (BORBA); E NOSSA RAINHA DO ROSÁRIO (ITAPIRANGA)

Maria Adriana Senna Bezerra Teixeira

Lúcia Cláudia Barbosa Santos

Maria Jacqueline Ramos Iwata

Anny Gabrielly Peixoto de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061220>

**CAPÍTULO 21.....245**

MUSEU E EDUCAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE OS ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE IEPÉ-SP

Fabília Dias da Cunha de Moraes Fernandes

Sarah Musa dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061221>

**CAPÍTULO 22.....260**

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DAS ZONAS DEGRADADAS, DERIVADAS DA FALTA DE ESTRUTURAÇÃO NO BAIXO VALE DO JEQUITINHONHA EM MINAS GERAIS

Carlos Andrés Hernández Arriagada

Mariana Chaves Moura

Raquel Ferraz Zamboni

Carlos Murdoch

Paulo Roberto Corrêa

Edgar Roa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.44121061222>

**SOBRE A ORGANIZADORA.....278**

**ÍNDICE REMISSIVO.....279**

## A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO TRIBUNAL DO JÚRI

*Data de aceite:* 01/12/2021

*Data de submissão:* 01/09/2021

### **Danton Guilherme Caraça Pantoja**

Universidade do Vale do Paraíba, Campus  
Castejón  
São Jose dos Campos, SP  
<http://lattes.cnpq.br/8001599005235777>

### **Fausto Junqueira de Paula**

Universidade do Vale do Paraíba, Campus  
Castejón  
São Jose dos Campos, SP  
<http://lattes.cnpq.br/4361023374507278>

**RESUMO:** Os meios de comunicação evoluíram conforme a tecnologia foi avançando, fazendo com que as notícias cheguem a todos da sociedade com mais facilidade. O presente trabalho tem como objetivo demonstrar de como os meios de comunicação, sendo eles através da imprensa, internet e até a televisão, podem influenciar e alterar a opinião dos jurados do tribunal do rito do júri esse e como objetivo principal analisar a influência destes meios de comunicação no rito do tribunal do júri, a opinião transmitida pela sociedade sobre determinado crime de grande polêmica tem como consequência a influência na decisão dos jurados e até mesmo na decisão condenatória proferida pelo juiz. Conclui-se que a grande repercussão causada pela mídia tem influência diretamente ou indiretamente nas decisões do júri, especialmente na formação de opinião.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mídia; Tribunal do júri; Processo penal.

### **THE MEDIA INFLUENCE IN THE COURT OF THE JURY**

**ABSTRACT:** The means of communication have evolved as technology has advanced, making news reach everyone in society more easily. This work aims to demonstrate how the means of communication, whether through the press, internet and even television, can influence and change the opinion of the judges of the jury rite court, and as the main objective to analyze the influence of these media in the rite of the jury court, the opinion transmitted by society about a given crime of great controversy has as a consequence the influence on the decision of the jurors and even on the condemnatory decision handed down by the judge. It is concluded that the great repercussion caused by the media has a direct or indirect influence on the jury's decisions, especially in the formation of opinion.

**KEYWORDS:** Media; Jury court; Criminal proceedings.

### **INTRODUÇÃO**

Os meios de comunicação evoluíram conforme a tecnologia foi avançando, fazendo com que as notícias cheguem a todos da sociedade com mais facilidade, esse trabalho tem como objetivo principal analisar a influência destes meios de comunicação no rito do tribunal do júri, a opinião transmitida pela sociedade sobre determinado crime de grande polêmica

tem como consequência a influência na decisão dos jurados e até mesmo na decisão condenatória proferida pelo juiz. A grande repercussão causada pela mídia tem influência diretamente ou indiretamente nas decisões do júri, especialmente na formação de opinião.

Crimes polêmicos são televisionados por semanas e, diversos canais, notícias sobre o andamento das investigações para o inquérito policial, testemunhas e vítimas são entrevistadas, cada declaração frente às câmeras afeta o senso crítico de quem acompanha, fazendo com que diversas pessoas criem a mesma opinião a respeito, homicídios atraem um grande interesse público clamando para que a justiça seja feita, que o culpado seja punido.

A mídia em busca de audiência explora a *nottia criminis* causando um pensamento simultâneo na sociedade a respeito do acontecimento. Existem diversos programas de investigação policial, muitas delas são transmitidas ao vivo nos canais, diminuindo os direitos e garantias dos princípios constitucionais do rito do júri por um desejo de uma pena maior. O foco principal é analisar a forma que a influência da mídia forma a opinião do conselho de sentença.

## **METODOLOGIA**

Para a sua elaboração, o presente artigo adotou como método a pesquisa bibliográfica, documental, levando em consideração a origem do Tribunal do Júri no ordenamento jurídico brasileiro, sua organização, os jurados e suas funções Constituição da República Federativa do Brasil, Lei 11.689 de 2008, Súmula do STF e obras de Fernando Capez e Leopoldo Mameluque.

## **RESULTADOS**

O tribunal do júri teve origem na Inglaterra por volta do ano de 1215 através da Magna Carta, se propagou para França, Europa e por diversas partes do mundo. (CINTRA FAGUNDES, 2018) e sofreu diversas alterações com o tempo, vindo surgir no Brasil devido à influência portuguesa apenas em 1822 (VERALUCIA, 2011), o novo júri foi instaurado com a Lei 11.689/08 de 9 de junho deste ano (BRASIL, 2008). O júri é um direito fundamental de o indivíduo ser julgado por seus pares o tribunal do júri está instituído no artigo 5º, inciso XXXVIII da Constituição da República Federativa do Brasil – CF (BRASIL, 1988) para julgar crimes dolosos contra a vida e seus conexos.

No processo penal existem quatro ritos: o ordinário, sumário, sumaríssimo e o rito especial, sendo um deles o rito do tribunal do júri, o qual julga os crimes dolosos contra a vida e seus conexos, consumados ou tentados (CAPEZ, 2014), os quais são: o homicídio simples, previsto no art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro – CP (BRASIL, 2018); homicídio qualificado, do art. 121, §§ 1º e 2º, do CP; o crime de aborto em todas suas modalidades, dos arts. 124 ao 127, do CP; crime de induzimento, instigação ou auxílio ao

suicídio (art. 122, CP) e infanticídio (art. 123, CP). Não é necessário que a morte da vítima se consuma apenas o ato criminoso com o objetivo de matar, chamado de *animus necandi*. A primeira fase do tribunal do júri deve ser concluída no prazo de 90 dias (art. 412, Código de Processo Penal - CPP), tem início com o oferecimento da denúncia ou queixa, (art 46, CPP) em seguida o juiz determina que o réu seja citado para que apresente resposta escrita em até 10 dias, o prazo é contado a partir da citação ou do comparecimento do réu ou de seu defensor caso a citação for inválida ou por edital. (art. 406, CPP).

A acusação pode arrolar até 8 testemunhas na queixa, nos casos em que o réu é citado por edital e nem aparece e nem constitui advogado, o prazo de prescrição penal fica suspenso, porém o juiz de direito pode determinar a produção antecipada de provas urgentes na presença do Ministério Público e a prisão preventiva conforme os artigos 366 e 312 do código de processo penal. Em sua defesa escrita o réu pode juntar documentos, justificações, provas, alegar preliminares e arrolar até 8 testemunhas requerendo sua intimação, caso não requeira, deverão comparecer à audiência independentemente de intimação (art. 406 § 3º CPP). Quando o réu citado não manifesta resposta à acusação, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em até 10 dias.

Após a apresentação da defesa, o juiz abre vistas para o querelante ou ao Ministério Público para manifestação no prazo de 5 dias a respeito de preliminares e documentos juntados conforme o art. 409 do CPP. A oitiva das testemunhas será determinada pelo juiz, as partes podem pedir diligências no prazo de até 10 dias e em seguida a audiência de instrução é marcada. (Art. 409 CPP). Na audiência de instrução acontecem os debates entre as partes, a vítima é ouvida (Caso seja tentativa de homicídio), assim como as testemunhas de acusação e de defesa. O perito nomeado para a perícia do caso presta esclarecimentos, acontecem acareações reconhecimentos das pessoas ou coisas também acontece o interrogatório do réu. (Art. 411 CPP).

Após o depoimento do réu se inicia os debates orais, o Ministério Público tem 20 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos caso tenha assistente de acusação. A defesa possui a mesma quantidade de tempo para debater a defesa do acusado. Conforme art. 411, §4º, §5º e §6º, do Código de Processo Penal - CPP. Nos casos em que após a produção de provas e com o fim da audiência de instrução surjam novos elementos para configuração do crime descrito no código penal, o juiz pode abrir vista para o ministério público para que este faça o adiantamento da denúncia com os novos fatos, acontecendo a *mutatiolibellina* de denúncia (art. 384 CPP). Não existindo hipótese de *mutatiolibelli*, ocorrerá os debates orais, quando tiver mais de um réu, o tempo de debates será individual.

Com o fim dos debates, o juiz irá proferir a sentença em até 10 dias, sendo sentença de decisão interlocutória de pronúncia (art., 413 CPP), decisão interlocutória de impronúncia (art. 414 CPP), sentença de absolvição sumária ou decisão interlocutória de desclassificação art. 415 CPP).

O juiz ao se convencer da materialidade do fato e indícios suficientes de autoria

do réu, proferi a decisão de pronúncia mencionando se o crime foi consumado ou tentado dando início à segunda fase do rito do júri. (Art. 413 CPP) O tribunal do júri é um órgão colegiado heterogêneo composto por pessoas da sociedade que são denominadas de jurados e por um juiz de Direito. O juiz tem a função de conduzir o tribunal e de prolatar a sentença de acordo com os votos dos jurados. Os jurados são compromissados de serem órgão leigo do Poder judiciário. (CAPEZ,2014).

A segunda fase do júri é o julgamento em plenário, o juiz determinara intimação para o Querelante e para o defensor, oferecer rol de testemunhas no prazo de 5 dias, podendo arrolar 5 testemunhas para que sejam ouvidas em plenário, o mesmo prazo é utilizado para que as partes possam oferecer diligências e juntar documentos necessários. (Art. 422 CPP). O processo na qual o réu estiver preso terá preferência para ser julgado primeiro após a decisão de pronúncia (art. 431 CPP). A segunda fase do júri é o julgamento em plenário, o juiz determinara intimação para o Querelante e para o defensor, oferecer rol de testemunhas no prazo de 5 dias, podendo arrolar 5 testemunhas para que sejam ouvidas em plenário, o mesmo prazo é utilizado para que as partes possam oferecer diligências e juntar documentos necessários. (Art. 422 CPP). O processo na qual o réu estiver preso terá preferência para ser julgado primeiro após a decisão de pronúncia (art. 431 CPP).

Cada reunião do júri possui data e hora certa para o início, estando presente o representante do Ministério Público, o juiz presidente verifica se a urna contém as cédulas com os nomes dos 25 jurados e mandará que o escrivão lhes proceda a chamada dos mesmos (Capez). Com a presença de no mínimo 15 jurados, o juiz esclarece a respeito dos impedimentos, suspeição, e incompatibilidades dos jurados (art. 448 CPP), o jurado que tiver participado de outro julgamento do mesmo processo estará impedido conforme a Súmula 206 do STF. Após o juiz sorteia jurados para compor o conselho de sentença. (Art. 463 CPP).

A defesa e o Ministério público podem recusar até 3 jurados sorteados respectivamente (art. 468 CPP), o conselho de sentença é composto por 7 jurados, prestado o compromisso pelos jurados, é iniciada a instrução plenária. Após a formação do conselho, a vítima prestara depoimento em plenário (nos casos de tentativa de homicídio), em seguida as testemunhas arroladas pelas partes serão ouvidas (art. 473 CPP). Os jurados podem fazer perguntas ao ofendido e as testemunhas por intermédio do juiz (art. 473 §). As partes e jurados podem requerer acareações e esclarecimento do perito. Os jurados podem fazer perguntas ao ofendido e as testemunhas por intermédio do juiz (art. 473 § 2). Em seguida o réu é interrogado, o representante do Ministério Público, assistente de acusação e o defensor podem formular perguntas para o mesmo, todos os depoimentos são registrados de forma eletrônica e são juntados nos autos do processo (art. 475, CPP).

Encerrada a instrução, é iniciada a fase dos debates em plenário, o representante do ministério público faz a acusação do réu pelo período de até 1 hora e meia, o promotor explica para os jurados a forma que o crime aconteceu, demonstrando todos agravantes

e qualificadores do crime, desde os atos preparatórios até a consumação de acordo com a pronúncia, em muitos casos a arma utilizada no crime é exibida em plenário juntamente com vídeos do agente realizando o crime contra a vítima e por fim pede para que os jurados votem pela condenação do réu ou pela absolvição do mesmo (art. 476 CPP).

A defesa tem o mesmo tempo da acusação para debater a tese de defesa do acusado na qual pede pela absolvição total ou pela pena mais branda (art. 477 CPP). Após a fala da defesa, o promotor pode requerer réplica pelo prazo de uma hora e a defesa terá a faculdade da tréplica. Durante os debates, as partes podem fazer o uso de apartes sem a finalidade de tumultuar o julgamento com regulamentação do juiz presidente (art. 497, II.) Com o fim dos debates, o juiz indagará aos jurados se precisam de esclarecimentos e pergunta as partes se desejam ter algum requerimento.

Em seguida o juiz realiza a leitura do questionário de votação do conselho de sentença, os jurados serão questionados a respeito da materialidade do fato, sobre autoria do réu, se o réu deve ser condenado ou absolvido, se existe causa de diminuição de pena alegada pela defesa ou se existem circunstâncias qualificadoras ou causas de aumento de pena do crime (art. 493 CPP). Os jurados serão levados até a sala secreta na qual será realizada a votação em cédulas com a palavra “Sim” e “Não”, a cada quesito os jurados depositam a célula em uma urna correspondente ao voto válido, com as respostas decidirão a respeito da materialidade e autoria, se o réu deve ser condenado ou absolvido, se existem causas de aumento ou de diminuição da pena, (MANUAL DO NOVO JURI, de Leopoldo Mameluke). Após a votação do conselho de sentença, o juiz lavrará sentença fundamentada na decisão dos jurados e será lida em plenário pelo presidente antes de encerrada a sessão de instrução e julgamento (art. 493 CPP)

## DISCUSSÃO

A mídia através da grande divulgação consegue formar e mudar opiniões a respeito de todos os fatos abordados nas notícias, de forma positiva e de forma negativa, principalmente no judiciário.

É um direito de a imprensa divulgar notícias em sentido amplo, desde que não contrarie princípios constitucionais norteadores do CPP, como o princípio da presunção de inocência do art. 5º, LVII da Constituição de 1988 (BRASIL), ampla defesa (art. 5º, inciso LV da Constituição de 1988 (BRASIL) e do devido processo legal (art. 5º, inciso LIV da Constituição de 1988 (BRASIL)). Assim como a mídia influencia para população na música, cultura e costumes passam os acontecimentos relacionados aos crimes de uma forma imparcial que transmite uma opinião formada para a sociedade a respeito do crime.

As notícias no âmbito criminal causam pânico na sociedade moderna, transmitem medo em relação à segurança da população e a mídia não fundamenta de acordo com a investigação ou com o inquérito policial, fazendo com que as pessoas queiram que o réu

inocente seja considerado culpado ou que o réu culpado pareça inocente.

Existem diversos programas de televisão de cunho jornalístico e policial, transmitindo muitas vezes uma perseguição ao vivo ou até mesmo um sequestro seguido de morte como no caso da menina Eloá assassinada pelo ex-namorado após uma semana presa em cárcere privado no município de Santo André, nesse triste episódio até mesmo um programa de televisão ligou via telefone para o sequestrador e o entrevistou ao vivo, fato que atrapalhou as negociações realizadas pela força policial para o fim do sequestro em 2008, conforme Campos, a apresentadora de programa Sonia Abrão em busca de Audiência para o programa “A tarde é sua”, ligou para o sequestrador Lidemberg e realizou uma entrevista ao vivo em rede nacional enquanto o mesmo mantia duas meninas reféns com uma arma de fogo.

A mídia se aproveita da situação de crime polêmico para ganhar audiência, no caso do crime de Suzane Richtofen durante as investigações, Suzane deu entrevistas que causaram controvérsias fazendo com que seu pedido de habeas corpus fosse novamente negado em 2005, pois a entrevista seria um teatro para facilitar a defesa de Suzane que foi condenada pelo tribunal do júri no ano de 2006. (JORNAL ESTADÃO). A defesa contestou a decisão do júri popular, alegando que os cidadãos comuns não decidiram pelas provas dos autos e sim pela influência da mídia. (TERRA NOTÍCIAS).

Os jurados são pessoas comuns da sociedade que não possuem necessariamente conhecimento jurídico, são sorteados e dispensados pelo promotor do Ministério Público responsável pela acusação e pelo defensor, para composição do conselho de sentença, os jurados durante a semana acompanham as notícias sobre o crime, a forma que a informação chega até o público criando um senso comum a respeito do que realmente aconteceu sendo que para que uma pessoa seja condenada é necessário provas que comprovem a materialidade e autoria do crime, porém quem decide pela condenação ou não do réu são as pessoas manipuladas da sociedade, o que dificulta ainda mais a produção da acusação e da defesa.

Crimes cruéis como homicídios qualificados são de extrema relevância pública e pode provocar uma imparcialidade do júri, a repercussão ganha tanta intensidade que gera dúvida quanto à decisão dos jurados, além de que dificulta a segurança do acusado, restringindo a garantia de sua incolumidade física e até mesmo o devido processo legal (art. 5 CF, LIV 88 BRASIL)A Constituição Federal, em seu Art.5º, inc. LIII dispõe que “ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”. Cabe ao Poder Judiciário julgar e não a imprensa. A sociedade faz um pré-julgamento automaticamente assistindo ao noticiário, fazem protestos nas ruas pela justiça, perturbando a ordem pública a afetando a realização dos atos processuais do júri, gera uma imparcialidade do júri e do conselho de sentença, sendo necessário o Desaforamento para que o réu seja julgado em outra comarca.

O desaforamento é um ato em que a instância superior, modifica a regra de

competência territorial, o réu é julgado em foro da mesma região, mas diverso daquele em que cometeu o crime (art. 427 CPP), para Capez o desaforamento é necessário sempre que houver interesse da ordem pública, dúvida sobre a imparcialidade do júri ou sobre a segurança do réu, é decretado pelo tribunal de justiça em decorrência de requerimento de qualquer das partes ou do juiz (Processo penal simplificado, pag 211) como, por exemplo, no Vale do Paraíba aconteceu um crime polêmico na cidade de Cunha no ano de 2011, na qual duas jovens foram mortas a tiros, o caso ficou bem conhecido na região de Cunha e isso poderia influenciar na decisão dos jurados, foi proferido pelo MP o desaforamento da Comarca de Cunha - SP para São José dos Campos, cidade na qual o réu Ananias foi condenado pelo duplo homicídio qualificado. (G1)

O importante no julgamento são as provas, por mais que a mídia possa mudar a opinião do público, ninguém pode ser condenado sem provas validas, no júri é exposto aos jurados todas as provas arroladas durante a ação penal pra formar o real consentimento do acontecimento de fato, para que os jurados entendam como o crime aconteceu desde os preparativos até a consumação, além de que existe o princípio *in dubio pro réu*, na qual caso exista dúvida sobre a autoria do réu, se escolhe a pena melhor para o réu, não ninguém será condenado mediante dúvidas, caso exista duvidas o réu será considerado inocente.

## CONCLUSÃO

Ao construir o trabalho foi constatado a perseverante presença da influência da mídia sobre os casos de repercussão nacional, interferindo nos jurados e conseqüentemente no julgamento, tendo em vista que estes jurados são pessoas comuns que veem e leem as notícias iguais a todos.

Com o avanço da tecnologia dos meios de comunicação podem influenciar na decisão dos jurados no julgamento do tribunal do júri, a forma que a mídia transmite o crime para população pode atrapalhar o devido processo legal e a plenitude da defesa do acusado, o tribunal do júri é democrático, a decisão proferida por meio de votos dos jurados deve ser influenciada pelas provas arroladas na persecução penal e não pela influência da mídia nas redes de comunicação.

Conclui-se que, quando se trata de crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, cabe ao Tribunal do Júri o julgamento. Em regra, esses crimes são mais explorados pela imprensa, o que pode gerar influência sobre a decisão dos jurados. Razão pela qual deve o Poder Judiciário, evitar tais influências que podem resultar negativa para a defesa. Mas o que é vivenciado atualmente foge a essa norma da CF/88, pois temos a imprensa quebrando as regras e julgando antes mesmo de chegar ao Poder Judiciário. Quando garante a liberdade de imprensa, está garantindo que o cidadão fique bem-informado com notícias sejam elas verídicas ou não, como ocorre na maioria das vezes. Essa garantia

trazida pela Constituição Federal é essencial ao Estado Democrático de Direito. Com o avanço tecnológico e o aumento da velocidade das informações, esse problema vem se agravando cada vez mais, com isso, o poder social da imprensa também aumenta causando, assim, a capacidade de construir a opinião pública baseada nas informações trazidas. Por fim, vale ressaltar que as leis existem para que possamos viver em uma sociedade civilizada, e não para julgar a vida social do indivíduo, como vem acontecendo quando tratamos de crimes dolosos contra a vida em especial.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fábio Martins de. **Influência dos Órgãos da Mídia no Processo Penal Brasileiro**. Mídia e Poder judiciário: A. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2007. Acesso: 01/05/18.

BRASIL, **Código de processo penal**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Decreto-Lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Decreto-Lei/Del3689.htm)>. Acesso: 01/05/18.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[Http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso: 01/05/18.

CAMPOS, Fernando, **O dia que o interesse venceu a ética na televisão brasileira**. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/23758/23758.PDFXXvmi>>. Acesso: 02/5/18.

CAPEZ, Fernando, **Processo Penal simplificado**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Visto em 12/03/18.

CAVASSINI, VN, **A influência da Mídia no Tribunal do Júri**, 2013, Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso de Direito da Universidade Paulista. Acesso: 02/05/18

CINTRA FAGUNDES, **A influência da mídia no Tribunal do Júri**, Disponível em :<<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-influencia-da-midia-no-tribunal-do-juri,590732.html>> Acesso: 02/05/18.

FERREIRA, Celia, **Oitavo jurado**, de Celia Simone Ferreira, Disponível em :<<https://docplayer.com.br/61107883-Oitavo-jurado-midia-palavras-chave-midia-principios-constitucionais-tribunal-do-juri.html>>. Acesso: 27/05/18.

FERREIRA, Vera. Aspectos **históricos do tribunal do júri ao longo do tempo e sua relevância para o ordenamento jurídico brasileiro**. Disponível em < <https://jus.com.br/artigos/19314/aspectos-historicos-do-tribunal-do-juri-ao-longo-do-tempo-e-sua-relevancia-para-o-ordenamento-juridico-brasileiro>>. Acesso: 27/05/18.

G1, **Acusado de matar irmãs em Cunha, SP, é condenado a 42 anos de prisão**. Disponível em <<http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2014/12/acusado-de-matar-irmas-em-cunha-sp-e-condenado-42-anos-de-prisao.html>>. Acesso: 02/05/18.

JORNAL ESTADÃO, **Fantástico mostra advogados orientando encenação de Suzane Richthofen** Disponível em: < <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,fantastico-mostra-advogados-orientando-encenacao-de-suzane-richthofen,20060409p26521>>. Acesso: 02/05/18.

**Lei 13.655/18** de 23 de abril de 2018. Brasília, Disponível em <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/570158021/lei-13654-18>>. Acesso: 23/05/18.

**Lei 11.689/08** de 9 de junho de 2008. Brasília, Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11689.htm)>. Acesso: 20/05/18.

MAMELUQUE, Leopoldo. **Manual do Novo Júri**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. Visto em 06/06/18.

**Súmula 206 do STF**: Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumarioSumulas.asp?sumula=3571>>. Acesso: 27 /05/18.

TERRA NOTÍCIAS: **Advogado de Suzane nega farsa durante entrevista**. Disponível em <<http://noticias.terra.com.br/brasil/casorichthofen/interna/0,,OI958248-EI6792,00-advogado+de+Suzane+nega+farsa+durante+e>>

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agências reguladoras nacionais 110, 111

Análise macroergonômica do trabalho 174, 175, 176, 192

Área produtiva 175

Assédio 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173

### B

Barreras físicas 64, 65, 68, 71, 72

### C

Cargas portuárias 194, 195, 198, 199, 200, 201

Cinema 114, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142

Compliance 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173

Comunicação 11, 30, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 108, 109, 117, 126, 138, 141, 142, 143, 149, 162, 163, 184, 193, 225, 238, 246, 256, 263

### D

Demanda ergonômica 176, 184, 185, 192

Democracia 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 104, 105, 107, 108, 109

Demonstração do fluxo de caixa 207

Demonstração do valor adicionado 206, 207, 208, 213, 215, 216, 217, 218, 219

Distribuição de riqueza 206, 211

### E

Educación superior 74, 75, 76, 77, 78, 80

Envelhecimento 33, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 46, 51, 52

Espacio urbano 64, 65, 67, 72

Exclusión 54, 55, 56, 59, 61

Expectativa de vida 35, 46

### F

Fé 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 236, 237, 239, 242, 243

Festival 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 230, 231, 233, 239, 243

Folclore 220, 222, 223, 224, 225, 231

Fome 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 262

Formación docente 74, 75, 76, 78, 79, 80

## **G**

Gênero 14, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 39

Globalização 156, 157, 164, 262

## **I**

Idosos 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53

Inovação 157, 169, 174, 175, 176, 193, 274, 276

Institutos de longa permanência para idosos 37

## **J**

Juri 147, 150

## **L**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 152, 153, 160

## **M**

Meios de comunicação 97, 143, 149

México 12, 55, 56, 62, 63, 64, 74, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 85, 88, 90, 165, 204

Mídia 92, 96, 97, 108, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150

Migrantes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 56

Miséria 2, 3, 6, 9, 11, 157, 260, 262

Modernidade 108, 262, 277

Museu 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259

## **P**

Política de saúde 16, 17, 20, 22, 23, 29, 52, 278

Políticas públicas 16, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 66, 84, 98, 152, 156, 157, 160, 161, 164, 258, 262, 274

Políticas sociais 16, 17, 18, 21, 23, 152, 153, 155, 209, 278

Porto 38, 43, 142, 161, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 240, 276

Processo democrático 91, 95, 98, 107, 108, 109

Processo migratório 26, 27

Processo penal 143, 144, 145, 149, 150

## **R**

Reforma psiquiátrica 14, 15, 16, 17, 18, 23

Regulação setorial 110, 111, 118, 122, 124

## S

Serviço social 6, 14, 21, 22, 23, 24, 160, 278

Sistema de planeación estratégica democrática 66

Sistema Único de Saúde 25, 28, 31, 278

## T

Tipografia 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142

Transdisciplinariedad 65, 66, 72, 73

Transtorno mental 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24

Turismo religioso 233, 234, 235, 236, 237, 242, 243, 244

Turismo sexual 85, 86, 90

# As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo

- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 @atenaeditora
- 📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



# As ciências sociais aplicadas e seu protagonismo no mundo contemporâneo

- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 @atenaeditora
- 📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](http://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

